



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

São Mateus - ES, 23 de maio de 2025.

**OF/PMSM/SMGAB Nº 253/2025**

EXCELENTÍSSIMO VEREADOR

**SR. WANDERLEI SEGANTINI**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

**ASSUNTO: RESPOSTA DA(S) INDICAÇÃO(ÕES) Nºs 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, e 366/2025.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência e os demais vereadores desta Casa, sirvo-me do presente para informar que recebemos as indicações em epígrafe e as encaminhamos às Secretarias fins, para avaliação quanto a possibilidade de atendimento das mesmas.

As indicações apresentadas são de extrema relevância para o aperfeiçoamento dos serviços prestados à população e refletem o compromisso dessa Câmara com os interesses públicos.

Mantemo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e para continuar fortalecendo a colaboração entre os poderes Legislativo e Executivo em prol do desenvolvimento de nosso município.

Atenciosamente,

  
**TÂMARA CHAVES DE OLIVEIRA DA COSTA**  
Secretária Municipal de Gabinete  
Decreto nº 17.074/2025

Rua Alberto Santório, Nº 404, Carapina - São Mateus - ES CEP 29.933-060.



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310036003000350031003500370031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 2